



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL N.º 1225, DE 10 DE ABRIL DE 2014.
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 1244, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Revoga a Lei Municipal nº 584/01, faz voltar a vigorar a Lei Municipal nº 490/99 e Dispõe sobre a Denominação da ESCOLA MUNICIPAL DO CRISTALINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT**, Faço saber que a Câmara Municipal de Água Boa-MT decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica inteiramente revogada a Lei Municipal nº 584/01.

Art. 2º. Os efeitos da Lei Municipal nº 490/99, assim como ela, passam a vigorar novamente.

Art. 3º. A Escola criada pela Lei nº 490/99 terá a seguinte denominação: ESCOLA MUNICIPAL DO CRISTALINO.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 10 de abril de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNALDO LANSONI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 10 de abril de 2014.

CLAUDIA REGINA KLEIN
Gerente Adjunta Legislativa